

monocraticamente pela Presidência;

Considerando que, na hierarquia dos atos normativos, a lei se sobrepõe ao decreto, de modo que este ato não pode servir como parâmetro para invalidar ou afastar aplicação de dispositivo legal vigente;

Considerando, ainda, que restou comprovada a mudança de domicílio, bem como as despesas com a mudança, RECONSIDERO a decisão de fls. 23/2, para DEFERIR o pedido de ajuda de custo formulado pelo servidor Wilson Franck Junior.

À SEAD e SECOF para as providências cabíveis, observando-se o Provimento nº 27/2014.

Publique-se.

**Desembargador José James Gomes Pereira**

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Vice-Presidente**, em 11/06/2018, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1.21. Portaria Nº 2362/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 13 de junho de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incs. II e VIII, da Portaria nº 1.831, de 04 de julho de 2016;

CONSIDERANDO Encaminhamento Nº 2806/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0525737),

R E S O L V E:

**DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça, para fiscalização e recebimento dos objetos dos Contratos nº 75, 76, 77 e 78 de 2018 (condicionadores de ar), a saber:

- **MICHAEL ACIOLI BELTRÃO**, matrícula 27542 - Fiscal;

- **MIRELLY MELCK ALVES RIBEIRO**, matrícula 27994 - Suplente de Fiscal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 13/06/2018, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1.22. Portaria Nº 2357/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 13 de junho de 2018

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, Bel. **Paulo Silvio Mourão Veras**, no uso do rol taxativo de atribuições que lhe foram delegadas pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, conforme dispõem os dispositivos da Portaria nº 1831 de 04 de julho de 2016, etc,

**CONSIDERANDO** o expediente, **0525115**, indicando a servidora **Meline Aragão Mendonça Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula nº 28495**, solicitando a autorização de uso de veículo oficial a fim de auxiliá-la no cumprimento dos mandados judiciais prioritários na Comarca de SÃO RAIMUNDO NONATO-PI;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização do ato administrativo de cessão de uso de bens automóveis, com fito a conferir maior segurança jurídica no que tange ao cumprimento dos contratos celebrados com seguradoras, **haja vista que, na hipótese de sinistros envolvendo veículos oficiais, a indicação prévia dos condutores desses automóveis é condição inarredável para efeito de cobertura contratual dos eventuais danos materiais existentes;**

R E S O L V E:

**Art.1º AUTORIZAR** a servidora **Meline Aragão Mendonça Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula nº 28495**, o uso em serviço, junto à Comarca de SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, do veículo oficial **Mitsubishi L-200 Triton de Placa PIH - 1759**, posto à disposição da referida unidade jurisdicional.

**Parágrafo único.** A autorização de uso dos bens poderá ser revogada a qualquer tempo, a bem do interesse público.

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 13/06/2018, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

### 2.1. Portaria Nº 2338/2018 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 12 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.240, de 25/08/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.048, de 25/08/2016, CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo SEI nº 18.0.000025953-1, da lavra do magistrado a que se subordina o servidor em questão,

R E S O L V E:

**ADIAR**, em razão da necessidade do serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares (exercício 2017/2018) do servidor **MARCEL GOMES DE SOUSA BEZERRA**, Assessor de Magistrado, matrícula nº 27972, com lotação na 2ª Vara da Comarca de Campo Maior-PI, previstas para os períodos de 20 de agosto a 06 de setembro e 19 a 30 de novembro, ambos de 2018, a serem usufruídas **oportunamente**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 12 de junho de 2018.

Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES

Secretário da Corregedoria Geral da Justiça

### 2.2. Portaria Nº 2339/2018 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 12 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.240, de 25/08/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.048, de 25/08/2016, CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 18.0.000025961-2,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **JAMES GOMES DOS SANTOS**, Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula 26578, lotado na Central de Mandados da Comarca de Floriano-PI, para gozo de **02 (dois) dias** de folga nos dias **26 e 27 de julho de 2018**, como forma de compensação pelos serviços prestados ao Plantão Judiciário de 1º Grau, nos dias 05 e 06 de maio, nos termos da Certidão apresentada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 12 de junho de 2018.